



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 332/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal, e ainda, Artigo 25 da Lei Municipal nº 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. I - CONCEDER ESTABILIDADE aos servidores da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, abaixo relacionados, considerados aprovados em avaliação especial de estágio probatório, concedendo-lhes o avanço horizontal à segunda referência de vencimentos da respectiva classe dos seus cargos, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
51110-1	João Acir de Andrade Junior	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	A – 02
51004-1	Hellenn Hernaski	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível - C (Lei 562017)	C – 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal